

Ord	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Tatiane da Silva Simão Oliveira	Assistente Administrativa	16/05/22 à 15/05/23	11/11/25 a 05/12/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 1127/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 23, de 5 de abril de 2024, que dispõe a respeito da Colação de Grau por meio de ato administrativo com a publicação de portaria assinada pelo Magnífico Reitor, sem a realização de solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter especial, outorga de grau por ato administrativo para a discente concluinte abaixo listada, que integralizou o curso de graduação em Medicina da UERR, no semestre letivo 2025.2.

Nome	CPF	Curso	Grau
ANNA CAROLINA LEITÃO DE BIAZI	036.550.822-58	Medicina	Bacharelado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 1128/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.006516/2025.61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Fernando César Costa Xavier	Professor Efetivo do Magistério Superior	12018019	Associado	XIII	Associado	XIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 1129/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº [17201.006409/2025.32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora de Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Karine de Alcântara Figueiredo	Professor Efetivo do Magistério Superior	12212019	Associado	XII	Associado	XIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 1130/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o processo nº 17201.004963/2021.51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para acompanhar cônjuge, no período de 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2027, à servidora Helaine Almeida Montenegro, CPF nº 967.385.454-87, Secretária Executiva, Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2012012, com base no Art. 81 da Lei complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º A licença será sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou do interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17201.005080/2025.92

A COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO- COSLIC – UERR

Certifica que, analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.005080/2025.92 encontrou respaldo art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o PARECER Nº 209/2025 da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Roraima, contido nos autos, que opina pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.555.535/0001-05, cujo valor global da contratação é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Termo de Referência, a contratação é referente ao Pagamento

de 10 inscrições para o Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Analista de Licitação, com prática aplicada no sistema Compras.gov.br, em Boa Vista/RR, sob a organização da CESCOP – Centro de Estudos em Contratações Públicas. Nos termos do art. 74 da referida lei, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para os casos de: “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.” A contratação deve atender especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais peças do respectivo Processo. A COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Administração, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta. Nelsilene Sena de Souza, Agente de Contratação/COSLIC/UERR.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique em conformidade com a exigência contida no Art. 72, parágrafo único, da Lei supramencionada, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor da UERR

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA, referente ao PROCESSO: 17201.002791/2025.13, objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de computadores, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, para atender às necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR. No Extrato de AVISO DE LICITAÇÃO veiculado no DOE nº 5041, de 04/11/2025 e na Folha de Boa Vista de 04/11/2025.

Onde se lê:

[...] “**DATA DA SESSÃO: 24/11/2025 HORA: 09:30 (Horário de Brasília).**”[...]

Leia-se:

[...] “**DATA DA SESSÃO: 26/11/2025 HORA: 09:30 (Horário de Brasília).**”[...]

Boa Vista – RR, 11 de novembro 2025.

(assinado eletronicamente)

Luiz Paulo Moraes Branco

Pregoeiro da COSLIC/UERR

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, PROCESSO Nº 048/2025 –SEMED/PMC, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº. 5023, de 07 de outubro de 2025, pág. 113, em decorrência de erro material. **ONDE SE LÊ:** vencedora do grupo I - SEMED: com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **LEIA-SE:** vencedora do grupo I – SEMED: valor total R\$ 633.151,85 (seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **ONDE SE LÊ:** vencedora do grupo II – SEMSA: com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **LEIA-SE:** vencedora do grupo II – SEMSA: valor total R\$ 1.194.595,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **ONDE SE LÊ:** vencedora do grupo III - SAAS: com o valor total R\$ 314.903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos); **LEIA-SE:** vencedora do grupo III – SAAS: valor total R\$ 374.903,10 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos); **ONDE SE LÊ:** vencedora do grupo IV - SEMPLAF: com o valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); **LEIA-SE:** vencedora do grupo IV – SEMPLAF: valor total R\$ 290.142,27 (duzentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); **ONDE SE LÊ:** vencedora do grupo V - SEDAG: com o valor total R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); **LEIA-SE :** vencedora do grupo V – SEDAG: valor total R\$ 240.142,27 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). Canta/RR, 11 de novembro de 2025. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0090/2025

Adesão/Carona nº. 0019/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços nº. 001/2024, Processo nº 18303.002608/2023.24. Pregão Eletrônico nº 005/2023, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pelo **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER**, neste ato representado pelo Sr. Marcelo da Silva Pereira, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: Aquisição de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão e Convênios do município de Mucajaí/RR, tendo como fornecedora a empresa: **Eda Comercio e Serviço LTDA – CNPJ Nº 39.991.321/0001-30**. Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Mucajaí-RR, 10 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR - CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE.

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público aos interessados **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00086/2025. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00024/2025**. Cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma contínua de medicamentos da farmácia básica, material médico hospitalar e medicamentos controlados, para atender a demanda operacional das Unidades Básicas de Saúde(UBS), CAPS, SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR, pelo critério menor preço por LOTE, sob Sistema de Registro de Preço – SRP.**

Informamos aos licitantes e a quem mais possa interessar que em razão da reformulação do Edital e seus anexos, fica adiado SINE DIE do certame epigrafado.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMC, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 11 de novembro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação - Pregoeiro da - CPL/PMC - Decreto nº. 00033/2025